



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 205, DE 2015 (G)

PROJETO DE LEI Nº 213, DE 2015 (sem emendas)

Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º- Fica alterada a Tabela 05, da Zona Urbana 4 – Baixa Densidade - Z4, da Lei nº 1.944, de 27 de dezembro de 2006, conforme anexo que passa a integrar esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO
Sala das Sessões, 22.12.2015


Presidente


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário